



PORTARIA Nº 104/2023 DE 24 JULHO DE 2023

“Concede abono pecuniário a Servidora Pública Municipal com lotação na Secretaria de Assistência Social-CRAS, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 10 (dez) dias à servidora NEIDLER VERA GRIMES BERNARDI, Assistente Social/Coordenadora CRAS, matrícula nº 568, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 à 31/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 24 julho de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.